

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Justiça, em Macau, aos 2 de Agosto de 1996. — O Secretário-Adjunto, *Jorge Noronha e Silveira*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Justiça, em Macau, aos 7 de Agosto de 1996. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Ana Blanco*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E ORÇAMENTO

Despacho n.º 17/SAASO/96

Tornando-se necessário fazer a distribuição da verba do capítulo 12, com as classificações funcional 9-03-0 e económica 05-04-00-00-18, da tabela de despesa corrente do orçamento geral do Território para o corrente ano económico, sob a designação: Outras despesas correntes — Diversas — Despesas com a realização das eleições para a Assembleia Legislativa e Conselho Consultivo;

Sob proposta da Comissão Eleitoral Territorial e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

A verba do capítulo 12, com as classificações funcional 9-03-0 e económica 05-04-00-00-18, da tabela de despesa corrente do orçamento geral do Território para o corrente ano económico, sob a designação: Outras despesas correntes — Diversas — Despesas com a realização das eleições para a Assembleia Legislativa e Conselho Consultivo, na importância de \$ 2 000 000,00, é distribuída, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 72/95/M, de 29 de Dezembro, da seguinte forma:

Despesas correntes

| | | |
|-------------|--|-----------------|
| 01-00-00-00 | Pessoal | \$ 270 000,00 |
| 01-02-00-00 | Remunerações acessórias | |
| 01-02-05-00 | Senhas de presença | \$ 270 000,00 |
| 02-00-00-00 | Bens e serviços | \$ 1 730 000,00 |
| 02-03-00-00 | Aquisição de serviços | |
| 02-03-01-00 | Conservação e aproveitamento de bens | |
| 02-03-01-01 | Construção e instalação de painéis para afixação de propaganda eleitoral | \$ 500 000,00 |
| 02-03-05-00 | Transportes e comunicações | |
| 02-03-05-03 | Outros encargos de transportes e comunicações | \$ 80 000,00 |
| 02-03-07-00 | Publicidade e propaganda | |
| 02-03-07-01 | Emissões de rádio e televisão | \$ 800 000,00 |
| 02-03-07-02 | Material gráfico | \$ 100 000,00 |
| 02-03-07-03 | Anúncios e publicações | \$ 100 000,00 |
| 02-03-09-00 | Encargos não especificados | \$ 150 000,00 |
| | <i>Total das despesas</i> | \$ 2 000 000,00 |

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 26 de Julho de 1996. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Despacho n.º 18/SAASO/96

O Gabinete Técnico do Ambiente, criado pelo artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 59/89/M, de 11 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 43/90/M, de 30 de Julho, passou a funcionar como equipa de projecto por força do Despacho n.º 129/GM/90, de 16 de Outubro, sem que, entretanto, tenha sido nomeado o respectivo coordenador.

Nestes termos, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 23.º e 41.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro;

1. Nomeio, por urgente, conveniência de serviço, a licenciada Celina Maria Veiga de Oliveira como coordenadora da equipa de projecto, criada pelo citado Despacho n.º 129/GM/90, de 16 de Outubro, em regime de comissão de serviço, pelo período de doze meses.

2. Reconheço o interesse público do projecto a que se refere o número anterior, para o efeito da aplicação à presente nomeação do disposto na alínea d) do n.º 6 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, mantendo a nomeada todos os direitos, regalias e demais prerrogativas do cargo em que se encontra, presentemente, provida.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 30 de Julho de 1996. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 7 de Agosto de 1996. — O Chefe do Gabinete, *Manuel Cardoso de Menezes*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A SEGURANÇA

Despacho n.º 65/SAS/96

Louvo o coronel de infantaria NM 51000011, Fernando da Silva Pinto Ribeiro, pela competência, empenho e espírito de missão revelados ao longo de cinco anos nas exigentes funções de comandante do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau (CPSPM).

Assumindo o comando num período difícil e de alguma instabilidade, as suas qualidades de ponderação, serenidade e discernimento aliadas a forte personalidade, um elevado sentido das responsabilidades e um conhecimento profundo do CPSPM, permitiram assegurar o clima de autoconfiança dos seus agentes e prestígio no seio da população.

A sólida e vasta experiência profissional, a capacidade de trabalho e a colaboração leal e generosa foram o sustentáculo da resposta por parte da Corporação aos grandes desafios levantados, neste período de transição, com o processo de reestruturação das Forças de Segurança de Macau: a materialização das novas carreiras e o impulso para a localização dos quadros, a eficiente entrada em funcionamento dos novos postos fronteiriços das Portas do Cerco, Porto Exterior e Aeroporto Internacional. A abertura ao mundo desta nova fronteira de Macau veio culminar um laborioso processo de organização interna, instrução e treino, objectivados na criação do novo Comissariado do Aeroporto, reestruturação da Unidade Tática de Intervenção Policial, criação

do Grupo de Operações Especiais e do Pelotão Cinotécnico, estruturas de que a Corporação se orgulha e em cuja concretização se revela a aptidão e entusiasmo do coronel Pinto Ribeiro.

Mas, é muito particularmente, no cumprimento das missões atribuídas no combate à delinquência e ao crime, e na detecção e combate à imigração ilegal, que a sua capacidade de comando e chefia, de organização e planeamento, objectividade e pragmatismo e firme determinação conduziram a resultados muito positivos.

É, ainda, de salientar a perfeita compatibilidade do seu espírito disciplinador e de exigência e os esforços, por si conduzidos, em prol do bem-estar do pessoal, com particular realce para as iniciativas levadas a efeito como presidente da Obra Social da PSP.

Oficial de elevada craveira com completa disponibilidade para o serviço, enérgica vontade de cumprir e fazer cumprir as missões que lhe foram confiadas, conseguiu imprimir um excelente dinamismo ao CPSPM. Pelo seu perfil e actividade desenvolvida, os serviços prestados ao Território, pelo coronel Pinto Ribeiro, merecem ser considerados como distintos, de extraordinária importância e de excepcional relevância, de que resulta lustre, prestígio e honra para o Exército.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, em Macau, aos 29 de Julho de 1996. — O Secretário-Adjunto, *Henrique Manuel Lages Ribeiro*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, em Macau, aos 7 de Agosto de 1996. — O Chefe do Gabinete, *Luís Fernando da Fonseca Sobral*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A COMUNICAÇÃO, TURISMO E CULTURA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 18 de Julho de 1996:

Hermínia Celeste da Silva, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, da carreira de regime geral, do grupo de pessoal técnico-profissional, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, nível 7, mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro — renovada a requisição para desempenhar funções de secretária pessoal deste Gabinete, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 1996, nos termos dos artigos 16.º, n.ºs 1, 2, 3 e 7, do Decreto-Lei n.º 88/89/M, e 34.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 7 de Agosto de 1996. — O Chefe do Gabinete, *João Dinis*.

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despachos de 28 de Junho e 8 de Julho de 1996, respectivamente, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visados pelo Tribunal de Contas em 25 de Julho do mesmo ano:

Eduardo Manuel Gonçalves Correia e licenciada Maria da Luz Martins Santos — alteradas as 3.ªs cláusulas dos seus contratos além do quadro, atribuindo-lhes o índice 625, com referência às categorias de professores dos ensinos preparatório e secundário, 5.ª fase, nível 1, do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, substituído pelo mapa do anexo II do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e nos termos do artigo 25.º, n.º 2, do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 28 de Junho e 8 de Julho de 1996, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despachos de 3 de Julho de 1996, do subdirector destes Serviços, visados pelo Tribunal de Contas em 18 do mesmo mês e ano:

Os funcionários, abaixo discriminados, de nomeação definitiva, destes Serviços — nomeados, definitivamente, para o lugar a cada um indicado, dos mesmos Serviços, nos termos dos artigos 22.º e 23.º, n.º 12, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Licenciada Fung Mung Sze, escriturária-dactilógrafa, para técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal técnico superior, a partir de 26 de Julho de 1996.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Chan Mui, aliás Chan Ioc Chan, Im Lai Mei, Pun Sio Keng, Si Mei Kun e Tam Man Chong, segundos-oficiais do quadro de pessoal administrativo, para adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal técnico-profissional, a partir de 19 de Julho de 1996.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 7 de Agosto de 1996. — A Directora dos Serviços, *Maria Edith da Silva*.

SERVIÇOS DE SAÚDE

衛生司

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.^o o Governador, de 26 de Fevereiro de 1996, visado pelo Tribunal de Contas em 1 de Julho do mesmo ano:

Maria da Conceição Barata Nicolau — contratada além do quadro, ao abrigo do artigo 69.º, n.º 1, do EOM, pelo período de dois anos, nos termos do artigo 2.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 37/95/M, de 7 de Agosto, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com referência à categoria de enfermeira, grau 1, 3.º escalão, índice 365, a partir de 20 de Maio de 1996.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos do director dos Serviços, de 7 de Junho e 3 de Julho de 1996, respectivamente: